



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.037/2017](#), bem como na [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 13 a 15 de março de 2019, pelo 5º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES, em razão de afastamento do titular para participar do “*Curso de Cibersegurança: Ferramentas para Aplicação da Lei e Investigação*”, de iniciativa do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), da Organização dos Estados Americanos, em parceria com o Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara Criminal do MPF (GACC-2CCR) e a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI/PGR), que, nos dias 14 e 15 de março de 2019, ocorrerá na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 18 mar. 2019. Caderno Administrativo, p.23